Proc. 043/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.278 ***DE*** 14 ***DE*** JANEIRO ***DE 2002***

Ementa: "Dá denominação Oficial a Logradouro Público Municipal".

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***Rua Omar Brandão***, a Rua 1 (um), com início na Praça Giovani com término na Avenida Francisco Vilella, Bairro Estamparia, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de janeiro de 2002

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Prefeito

Publicado no Boletim Informativo Oficial da PMBM, edição nº 026, de 05 / 02 / 2002.